



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 02 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a alteração da Composição da
Comissão Permanente de Integração Ensino e
Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES
Noroeste

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, definindo a criação das Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;

II – A Portaria GM/MS n.º 198, de 13 de fevereiro de 2004 que Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (EPS) como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores do setor, devendo atender as especificidades locais e regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade instalada de oferta institucional de ações formais de Educação na Saúde;

III – A Portaria GM n.º 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

IV - A Resolução CGR NO n.º. 02 de 19 de fevereiro de 2009, que Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES Noroeste;

Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

V – As indicações de titulares e suplentes apresentadas pelos Gestores Municipais e Estaduais da Saúde e da Educação e dos Responsáveis Legais pelas Entidades representadas na Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-Grossense – CIES Noroeste, conforme o Anexo I:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES Noroeste.

Juína – MT, 20 de fevereiro de 2020


Ivanete Márcia Wiebbeling Pagnussat
Coordenador da CIR NO


Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

ANEXO I

**Resolução da Comissão Intergestores Regional
– CIR NO Nº 02 de 20 de fevereiro de 2020**

Representantes do Escritório Regional de Saúde de Juína/ SES MT:	
Titulares	Suplentes
Ana Paula Marques Schulz	Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat
Nara Denise Anéas Mattioni	Sérgio Volmir Post
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã	
Titular	Suplente
Fabírcia Naiara Souza da Silva	Márcia Nantes Brito
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Brasnorte	
Titular	Suplente:
Jennifer Magalhães Casaús de Figueiredo Souza	Marcio Papadiuki Bueno
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira	
Titular	Suplente
Stella Costa da Silva	Ivania Vargens Tigre Weber
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Colniza	
Titular	Suplente
Luciano Campos Silva	José Vanderlei Nunes Fernandes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu	
Titular	Suplente
Elizete Skura	Leocádia Gomes Padilha
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Juína	
Titular	Suplente
Leda Maria de Souza Villaça	Edinei Santos da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Juruena	
Titular	Suplente
Roseneide Souza Soares	Helvio de Lima
Apoio Institucional do COSEMS	
Maria Pinheiro Fernandes	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

Representante do CEFAPRO - Centro de Formação e Atualização dos Professores/ SEDUC MT	
Titular	Suplente
Antonio Marcos Alves da Costa	Antonio Carlos Faneca Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação de Juína	
Titular	Suplente
Marcia França Maciel Eberhardt	Huriedes Vidor Fracaro
Representante do SISMA - Sindicato dos Funcionários Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso	
Titular	Suplente
Aristides Oliveira Coelho	Humberto Nogueira de Moraes
Representante de Movimento Social - Pastoral da Saúde	
Titular	Suplente
Isabel Vieira Braz Gomes	Inglacir Farina Tozzo
Representante da AJES – Faculdades do Vale do Juruena	
Titular	Suplente
Lídia Catarina Weber	Laihanna Jacomel Menegaz
Representante do IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína	
Titular	Suplente
Alessandra Luíza Salierno	João Ortiz de França
Representante da POLITEC – Escola Politécnica do Noroeste	
Titular	Suplente
Francisca Francineide Lopes Pereira da Silva	Taísa Feijó
Representante da Saúde Indígena	
Titular	Suplente
Joás Soares Lauriano	Nelson Mutzie
Vagner Duarte Nascimento Pires	Geraldo Guimarães


Ivanete Márcia Wiebbeling Pagnussat
Coordenador da CIR NO

Juína – MT, 20 de fevereiro de 2020

Leda Maria de Souza Villaça
Vice-Presidente Reg. do COSEMS MT